



Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Estado do Rio de Janeiro

PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

Portaria n.º 004/2014

A Diretora-Presidente do **PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Marta Regina Venancio, 1 (uma) diária de viagem , com base na Lei nº 2545/2007, regulamentada neste Instituto pela Portaria nº 043/2010, em viagem à cidade de do Rio de Janeiro ao Tribunal de Contas para entrega de Processos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paraíba do Sul, 04 de fevereiro de 2014

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente